

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 015/CGM/2017

Porto Velho, 01 de março de 2017.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições instituídas por lei,

Considerando o disposto no art. 9º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 154/96, Decisão Normativa nº 002/2016/TCE/RO, art. 9º, inciso III, IV e VI e Acórdão APL-TC 00484/16 – TCE/RO;

Considerando as disposições sobre o encerramento do exercício financeiro de 2016, de acordo com o Decreto nº 14.317/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Auditores Boris Alexander Gonçalves de Souza, cadastro nº 144262, Cricélia Fróes Simões, cadastro nº 144296 e Sueleide Cristina Mascarenhas Rodrigues, cadastro nº 144288, para analisarem a Prestação de Contas Anual Consolidada da PMPV referente ao exercício de 2016, bem como das Prestações de Contas Anuais das Unidades Gestoras SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), FUNCULTURAL – Fundação Cultural de Porto Velho e FUNESCOLA – Fundação Escola do Servidor Público Municipal referente ao exercício 2016, com o objetivo de emitirem o Relatório de Auditoria e cumprimento dos itens IV e V do Acórdão APL-TC 00484/16 – TCE/RO.

Art. 2º - ESTABELECEr o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2017.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Eudes Fonseca da Silva
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 016/CGM/2017

Porto Velho, 01 de março de 2017.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições instituídas por lei,

Considerando o disposto na Decisão Normativa nº 002/2016/TCE/RO, art. 9º, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR as Auditoras Cricélia Fróes Simões, Cadastro nº 144296 e Sueleide Cristina Mascarenhas Rodrigues, Cadastro nº 144288, para realizar análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 5º e 6º Bimestres/2016 e Relatório de Gestão Fiscal - RGF 3º Quadrimestre/2016 de que tratam a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, com o objetivo de emitirem o Relatório de Auditoria para fins de subsídio ao cumprimento do item V, alínea “o” do Acórdão APL-TC 00484/16 – TCE/RO quanto a avaliação das metas da gestão fiscal e avaliação do cumprimento dos limites Constitucionais e Legais (Saúde, Educação).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro a 10 de março de 2017.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Eudes Fonseca da Silva
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 017/CGM/2017

Porto Velho, 01 de março de 2017.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições instituídas por lei,

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 154/96, Decisão Normativa nº 002/2016/TCE/RO, art. 9º, inciso III, IV e VI e Acórdão APL-TC 00484/16 – TCE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR as Auditoras Cricélia Fróes Simões, Cadastro nº 144296 e Sueleide Cristina Mascarenhas Rodrigues, Cadastro nº 144288, para realizar análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO /2017 e Relatório de Gestão Fiscal - RGF /2017 de que tratam a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, com o objetivo de emitirem o Relatório de Auditoria, bem como o acompanhamento dos Demonstrativos de que tratam a Instrução Normativa nº 22/TCE/2007, para fins de subsídio ao cumprimento do item V, alínea “o” do Acórdão APL-TC 00484/16 – TCE/RO quanto a avaliação das metas da gestão fiscal e avaliação do cumprimento dos limites Constitucionais e Legais (Saúde, Educação) do exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 10 de abril de 2017.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Eudes Fonseca da Silva
Controlador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 081/GAB/PGM/2017

Porto Velho, 03 de março de 2017.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº. 163, de 08 de julho de 2003 e 342, de 02 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **TELMA CRISTINA LACERDA DE MELO**, ocupante do cargo de Procuradora do Município, cadastro nº 69460, na Subprocuradoria Trabalhista, para desempenhar suas atividades a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
Procurador Geral do Município de Porto Velho

PORTARIA Nº 083/GAB/PGM/2017

Porto Velho, 03 de março de 2017.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº. 163, de 08 de julho de 2003 e 342, de 02 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **LUIZ CARLOS MARTINS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL DA PROCURADORIA – CC-15**, na Subprocuradoria Contenciosa, para desempenhar suas atividades a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
Procurador-Geral do Município de Porto Velho